



**DECRETO Nº. 11/2013
DE 10/05/2013**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL** no dia 27 de Maio de 2013, em virtude ao 26º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 10 de Maio de 2013**

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal